

Furtado apresenta alterações

Do Sucursal do Rio

O ministro da Cultura, Celso Furtado, 65, apresentou propostas de alteração no texto, aprovado pelo comitê da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, que discutiu a "ordem econômica". "A redução das desigualdades sociais e regionais, o reforçamento da empresa nacional e o estímulo ao avanço tecnológico" são "objetivos da ordenação da atividade econômica" que devem ser incluídos na constituição brasileira, segundo proposta do ministro, enviada por escrito, dada a impossibilidade de comparecimento às reuniões do comitê, do qual é membro. Suas propostas serão votadas, em sessão plenária, nos dias 5, 6, e 7 de maio.

Um dos objetivos da ordem econômica, segundo a proposta do comitê, é a "harmonia e solidariedade entre as categorias sociais de produção". O ministro sugeriu a supressão da palavra solidariedade: "existem os

conflitos de solidariedade. Não pode ser imposta constitucionalmente". Furtado defendeu a "ação supletiva do Estado na atividade econômica" —o texto do comitê define que, cabe ao Estado, apenas "o estímulo, o apoio e a fiscalização da atividade econômica". Outra mudança proposta pelo ministro: o texto do comitê afirma que a "empresa pública que explorar a atividade não monopolizada ficará sujeita no mesmo regime tributário aplicável à empresa privada". Segundo Furtado, a redação deve ser a seguinte: "a empresa pública que explorar a atividade não monopolizada ficará sujeita ao mesmo tratamento, inclusive regime tributário, aplicado às empresas privadas que com ela compitam no mercado".

O ministro defendeu a eliminação do parágrafo que declara que "o Estado não discriminará em favor da empresa pública e, qualquer benefício a ela concedido, será estendido às empresas privadas".